LEI Nº 307/99, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.999.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2.000.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º.: - O orçamento Fiscal do Município de Carneirinho, de sua administração direta, para o exercício de 2.000, estima a Receita e fixa a Despesa em R$9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

ARTIGO 2º.: - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante a esta lei com os seguintes desdobramentos:

RECEITA CORRENTE		R$ 9.140.000,00
Receita Tributária	R$ 483.900,00	
Receita Patrimonial	R$ 3.000,00	
Receita de Serviços	R$ 5.000,00	
Transferências Correntes	R$ 6.060.000,00	
Outras Receitas Correntes	R$ 2.588.100,00	
RECEITAS DE CAPITAL		R$ 60.000,00
Alienação de Bens	R$ 60.000,00	
TOTAL DA RECEITA		**R$ 9.200.000,00**

ARTIGO 3º.: - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 - Legislativa	R$ 822.600,00
03 - Administração e Planejamento	R$ 2.467.800,00
04 - Agricultura	R$ 159.217,00
05 - Comunicações	R$ 15.836,00
06 - Defesa Nacional Segurança Pública	R$ 57.893,00
08 - Educação e Cultura	R$ 2.475.878,00
10 - Habitação e Urbanismo	R$ 574.415,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	R$ 114.000,00

13 - Saúde e Saneamento	R$	1.257.779,00
15 - Assistência e Previdência	R$	181.920,00
16 – Transporte	R$	980.842,00
TOTAL	**R$**	**9.200.000,00**

POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo	R$	822.600,00
07 - Administração	R$	1.714.219,00
08 - Administração Financeira	R$	888.373,00
13 – Organização Agrária	R$-	7.444,00
14 - Produção Vegetal	R$	45.000,00
15 - Produção Animal	R$	13.835,00
18 - Promoção e Extensão Rural	R$	92.938,00
22 - Telecomunicações	R$	15.836,00
30 - Segurança Pública	R$	57.893,00
41 - Educação a Criança de 0 a 6 anos	R$	103.684,00
42 - Ensino Fundamental	R$	1.928.525,00
46 - Educação Física e Desporto	R$	163.447,00
47 - Assistência a Educandos	R$	66.740,00
48 - Cultura	R$	38.034,00
57 - Habitação	R$	160.000,00
60 - Serviço de Utilidade Pública	R$	414.415,00
65 - Turismo	R$	104.000,00
75 - Saúde	R$	1.308.435,00
76 - Saneamento	R$	91.820,00
81 - Assistência	R$	89,920,00
84 - Prog. de Form. do Patr. do Serv. Público	R$	92.000,00
88 - Transporte Rodoviário	R$	642.527,00
91 - Transporte Urbano	R$	338.315,00
TOTAL	**R$**	**9.200.000,00**

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES			R$ 7.853.900,00
Despesa de Custeio	R$	5.654.900,00	
Transferências Correntes	R$	2.199.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL			R$ 1.346.100,00
Investimentos	R$	974.000,00	
Transferências de Capital	R$	372.100,00	
TOTAL			**R$ 9.200.000,00**

POR ORGÃO E UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

1. PODER LEGISLATIVO			R$ 822.600,00
1.1. Câmara Municipal	R$	822.600,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

2. PODER EXECUTIVO		R$ 363.311,00
2.1. Gabinete do Pref. e Dep.	R$ 363.311,00	
3. DEPTO DE ADM. E TRIBUTAÇÃO		R$ 906.001,00
3.1.Diretoria de Adm. e Tributação	R$ 526.439,00	
3.2. Div. de Cad. Tributação	R$ 40.438,00	
3.3. Div. de Compras	R$ 62.797,00	
3.4. Divisão de Licitação	R$ 25.938,00	
3.5. Div. de Patrimônio e Almox.	R$ 41.735,00	
3.6. Div. de Ser. Aux. e Convênio	R$ 185.716,00	
3.7. Divisão de Protocolo	R$ 22.938,00	
4. DEPTO DE CONTABILIDADE		R$ 68.044,00
4.1. Contabilidade	R$ 68.044,00	
5. DEPTO DE TESOURARIA		R$ 47.137,00
5.1. Tesouraria	R$ 47.137,00	
6. DEPTO DE RECURSOS HUMANOS		R$ 37.770,00
6.1. Pessoal	R$ 37.770,00	
7. DEPTO DE DESENV. MUNICIPAL		R$ 102.938,00
7.1. Div. de Agrop. Com. e Ind.	R$ 102.938,00	
8. DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		R$ 2.237.085,00
8.1. Diretoria de Educ. e Cultura	R$ 49.446,00	
8.2. Ensino Pré Escolar/Creche	R$ 103.684,00	
8.3. Ensino Regular	R$ 1.979.181,00	
8.4. Ensino Médio e Superior	R$ 66.740,00	
8.5. Cultura	R$ 38.034,00	
9. DEPTO DE ESP.TUR. E LAZER		R$ 342.793,00
9.1. Diretoria de Esp. Tur. e Lazer	R$ 125.346,00	
9.2. Praças Esportivas	R$ 163.447,00	
9.3. Turismo	R$ 54.000,00	
10. DEPTO DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS		R$ 1.208.836,00
10.1. Diretoria de Obras e Ser. Mun.	R$ 39.996,00	
10.2. Divisão de Obras	R$- 664.015,00	
10.3. Divisão de Serviços Municipais e Conservação	R$- 504.825,00	
11. DEPTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		R$ 665.286,00
11.1. Diretoria de Estradas Mun.	R$ 22.759,00	
11.2. Div. Estradas	R$ 451.307,00	
11.3. Div. de Pontes e Mata-burros	R$ 191.220,00	

12. DEPTO DE AS.SOCIAL E PROM. HUMANA		R$ 149.920,00
12.1. Div. Assist. Social	R$ 149.920,00	
13. DEPTO DE SAÚDE PÚBLICA		R$ 1.257.779,00
13.1. Diretoria de Saúde Pública	R$ 33.645,00	
13.2. Div. Assistência Médica	R$ 1.010.636,00	
13.3. Divisão de Assist. Odontol.	R$- 213.498,00	
14. DESPESAS GERAIS DA ADM.		R$ 990.500,00
14.1. Encargos Gerais Adm.	R$ 990.500,00	
TOTAL		**R$ 9.200.000,00**

ARTIGO 4º.: - O Poder Executivo está autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento de despesas, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 5º.: - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.000, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 13 de Dezembro de 1.999.

_____
Cássio Rosa de Assunção
- Prefeito Municipal -

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no local de costume na data supra.

_____
Claudia Ap. de Almeida Oliveira
- Secretária -